



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.078, de 23 de outubro de 2.025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal Sra. **LETÍCIA GONÇALVES PEDRO**, contratada para a função denominada MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA HORISTA, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 21/10/2025 até o dia 18/04/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 23 de outubro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete